



RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA

Processo Administrativo nº 2023/000008347-00 – Adesão como Órgão Não-Participante à Ata de Registro de Preço nº 135/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 142/2022, realizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para eventual aquisição de **NOTEBOOKS - COMPUTADORES**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 600 (seiscentas) unidades. Fornecedor: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.477.490/0002-81).** – **Item 1 – Quantitativo solicitado:** 600 (seiscentas) unidades. Detalhamento do Item: COMPUTADOR USUÁRIO COMPUTADOR - MODELO: INTERMEDIÁRIO; SOFTWARE: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM /PRÉ-INSTALADO; MEMÓRIA: 16 GB/SDRAM DDR4/2666 MHZ; PROCESSADOR: CLOCK 3.10 GHZ; DISCO RÍGIDO: 256 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MONITOR: MÍNIMO 23,8 POLEGADAS DO TIPO MULTIMÍDIA; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1920X1080 OU SUPERIOR, no valor unitário de R\$ 6.040,90 (seis mil quarenta reais e noventa centavos). Valor Total: R\$ 3.624.540,00 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº 1102831 dos autos, assinada em 29/06/2023.**

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Manaus, 19 de outubro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 304/2023 - DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 015/2023 - TJAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000037027-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Fundação Universidade do Amazonas - FUA
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado a Pró Reitoria de Extensão, Departamento de Políticas Afirmativas, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
- 7. DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 18 de outubro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 297/2023 –DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000029544-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Energia S.A.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a INCLUSÃO da unidade consumidora 2498240-7 (Locação Temporária para o Fórum da Comarca de Ipixuna), localizada à Av. Morcy Barroso, s/nº, Centro, Ipixuna/AM, no Contrato Administrativo Nº 020/2022-FUNJEAM, firmado entre as partes em 05 de maio de 2022.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução ANEEL nº 1000, de 07 de dezembro de 2021, e no artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.
- 7. VALOR:** O valor mensal estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.019,27 (mil, dezenove reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 44.983,78 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) para o período de agosto/2023 a 04/05/2027. O desembolso mensal estimado do Contrato, com o acréscimo percentual de 2,071% referente ao presente Termo Aditivo, passa a ser de R\$ 50.227,00 (cinquenta mil e duzentos e vinte e sete reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003396, de 05/10/2023 no valor de R\$ 5.096,35 (cinco mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. DA VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, a unidade consumidora 2498240-7 (Locação Temporária para o Fórum da Comarca de Ipixuna) fica incluída a partir do ciclo de faturamento Agosto/2023. Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 020/2022-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses a contar de 05/05/2022, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus/AM, 18 de outubro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas